



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP: 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

CNPJ: 18.245.173/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

### **LEI Nº 3.683/2021**

Autoriza o ingresso do Município de Campos Gerais no Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE, ratifica o Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Consórcio de CONSANE e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais distintas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado na íntegra o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE em anexo.

Art. 2º Fica autorizado o ingresso do Município de CAMPOS GERAIS no Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE, nos termos do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação dessa lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a participação do Município em outros consórcios similares.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 21 de julho de 2021.

**MIRO LUCIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal